



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



**RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024040205-IN**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08020016/24

INCISO V DO ART 74º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. A **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE** inscrito no CNPJ sob o nº **09.687.509/0001-29**, neste ato representado pela **ORDENADORA DE DESPESAS**, a Sra. **JULYANA ARAÚJO BATISTA**, inscrita no CPF sob o nº **072.020.283-36**, com sede na Avenida Jose Furtado de Macedo, 318, Sede, Centro – Jaguaribara/CE, no uso de suas atribuições, **RECONHECE** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024040205-IN** e **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08020016/24**, fundamentada no **INCISO V DO ART 74º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**.

1.2. Do Objeto: 1. **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**, no valor global de R\$ 25.293,78 (Vinte e cinco mil duzentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos), com vigência até 31 de dezembro de 2024.

1.3. CONTRATADO(A):

OSVALDO MAGALHÃES PONTES inscrito no CPF sob o nº 102.632.503-00, residente e domiciliado na Rua General Tertuliano Potiguara, Nº 00272, AP 1900, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60135-280.

Endereço do Imóvel: Rua Tomás Acioli, Nº 1502, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza/CE

1.4. **Valor Total da Contratação:** R\$ 25.293,78 (Vinte e cinco mil duzentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos);

1.5. **Vigência do contrato:** até 31 de dezembro de 2024.



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



1.6. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, RATIFICO a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Inciso V do Art. 74 da Lei 14.133/2021.

1.7. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO: Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, ele é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

2. DO CONTRATO E DA PUBLICIDADE

2.1. DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato com os devidos documentos de habilitação nos prazos fixados em lei e neste Termo de Referência.

2.2. DA PUBLICAÇÃO: A contratação será registrada e publicada no D.O.M e posteriormente no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

Jaguaribara/CE, 08 de abril de 2024.

Julyana Araújo Batista

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 09.687.509/0001-29

JULYANA ARAÚJO BATISTA

CPF: 072.020.283-36

ORDENADORA DE DESPESAS



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



AVISO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Ratificação/Homologação. Modalidade: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024040205-IN**. Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE** LOCADOR(A): **OSVALDO MAGALHÃES PONTES** inscrito no CPF sob o nº 102.632.503-00, com o valor total de **25.293,78 (VINTE E CINCO MIL DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)**. Conforme documentos anexados aos autos. Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de licitação na forma da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. Jaguaribara/CE, 08 de abril de 2024. **JULYANA ARAÚJO BATISTA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 – Centro- Jaguaribara – Ceará – CEP: 63.490.000 – Telefone: 88 – 3568.4534

sepaf@jaguaribara.gov.ce.br / cpl_pmj@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 08 de abril de 2024

Edição N.º 1406

PORTARIA Nº207/2024, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

Nomeia a Senhora CISLENE SOUSA FARIAS BEZERRA PEIXOTO, para ocupar o Cargo em Provimento de Comissão ou Função de Confiança, na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I, IX e XVII, do Art. 84, da Lei Orgânica - LOM, publicada no Diário Oficial do Município - DOM, Edição nº 0592, em 29/01/2022, e ainda, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), publicada no DOM em 02 de maio de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 1.133/2022, de 28/12/2022 (DOM 28/12/2022), que dispõe da Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia a Senhora **CISLENE SOUSA FARIAS BEZERRA PEIXOTO**, portadora do CPF nº 057039043-58, Carteira de Identidade RG nº 2007473167-4 SSP-CE, para ocupar o Cargo em Comissão ou Função de Confiança de **COORDENADOR DA INCLUSÃO PRODUTIVA**, lotado na **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, parte integrante do Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, conforme autoriza e disciplina a Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois) e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Para o cumprimento ao que determina o artigo, por se tratar de cargo de provimento em comissão ou função de confiança de direção e assessoramento superior, de livre nomeação e exoneração do Poder Executivo Municipal, tem suas obrigações e atribuições definidas na Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), publicada no DOM em 02 de maio de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 08 (oito) de Abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Joacy Alves dos Santos Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Ratificação/Homologação. Modalidade: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024040204-IN**. Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO USO DO ARQUIVO MUNICIPAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO**. LOCADOR(A): **MARIA MARLINDA BEZERRA DIOGENES DO CEARA** inscrita no CPF sob o nº 776.078.483-04, com o valor total de **R\$ 4.760,50(QUATRO MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**. Conforme documentos anexados aos autos. Ratifico e Homologo a Inexigibilidade

de licitação na forma da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. Jaguaribara/CE, 08 de abril de 2024. **RAIMUNDA DIOGENES SALDANHA - SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO.**

AVISO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Ratificação/Homologação. Modalidade: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024040205-IN**. Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. LOCADOR(A): **OSVALDO MAGALHÃES PONTES** inscrito no CPF sob o nº 102.635.503-00, com o valor total de **R\$ 25.293,78(VINTE E CINCO MIL DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)**. Conforme documentos anexados aos autos. Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de licitação na forma da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. Jaguaribara/CE, 08 de abril de 2024. **JULYANA ARAÚJO BATISTA - SECRETARIA DE SAÚDE.**

PORTARIA Nº 211/2024

A Secretária do Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da **Secretaria do Trabalho e Assistência Social**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a **Jaguetama no(s) dia(s) 08/04/2024 a Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social**, para uma ocorrência do Conselho Tutelar, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário -	Total- R\$
Harley Bandeira Botão	Conselheiro Tutelar	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 08 de abril de 2024.

Raquel de Almeida Lima
Secretária do Trabalho e Assistência Social

PORTARIA Nº 212/2024

A Secretária do Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da **Secretaria do Trabalho e Assistência Social**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a **Jaguetama no(s) dia(s) 08/04/2024 a Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social**, para uma ocorrência do Conselho Tutelar, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário	Total- R\$
João Maciel dos Reis Peixoto	Conselheiro Tutelar	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 08 de abril de 2024.

Raquel de Almeida Lima
Secretária do Trabalho e Assistência Social